



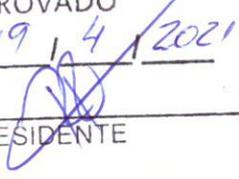
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 285

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/4/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 19 / 4 / 2021


PRESIDENTE

Atualmente, estamos vivenciando momentos delicados com o isolamento social, distanciamento social e com as novas mudanças de comportamento por conta da pandemia do novo coronavírus, assim sendo, o poder público e toda sociedade estão tendo que se adaptar com as novas práticas de trabalhos e interações remotas.

O momento pandêmico fez com que todas as áreas do conhecimento, se adaptassem para essa nova realidade, e ferramentas como sistemas de comunicação, interação humana, software de reuniões remotas e outras ferramentas foram criadas para a realização de atividades que não permitem o contato social.

Vale ressaltar, que os relatos acima, somente servem para ressaltar a necessidade de se pensar a curto, médio e longo prazo as ações pedagógicas na rede municipal, pois, a Secretaria Municipal de Educação realizou a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) durante os anos de 2013 e 2014, sendo aprovado através da Lei nº 5.710 de 16 de junho de 2015.

O PME necessita ser revisado e monitorado pela Secretaria Municipal de Educação de Botucatu, no entanto, observamos que esses procedimentos não foram realizados até o presente momento de fato.

A consequência da pandemia da Covid-19 acarretou no fechamento das escolas, essa ação poderá ter impacto profundo e de longa duração, especialistas acreditam que demorará aproximadamente 15 (quinze) anos para a melhora da economia brasileira. A avaliação é da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia, que divulgou no dia 17 de março, o Boletim Macroeconômico com um box especial sobre os custos socioeconômicos dessa medida.

“Há duas formas extremas de lidar com o problema. É possível imaginar também soluções intermediárias entre elas. A primeira seria simplesmente deixar o hiato educacional cobrar seu preço no estoque de capital humano brasileiro, de modo que jovens entrem no mercado de trabalho com a mesma idade que entrariam sem a pandemia, porém com uma quantidade menor de anos de educação formal”, diz o boletim. “Essa alternativa seria uma verdadeira catástrofe na acumulação de capital humano e na produtividade do trabalho de uma geração inteira”

A segunda alternativa seria cobrir esse hiato com anos adicionais de estudo após o término da pandemia. “Mas o efeito visual de se postergar por três anos a entrada dos jovens no mercado de trabalho é ‘dramático’, diz a secretaria, já que haverá uma proporção menor de adultos em idade laboral e, assim, um encolhimento da população que gera riqueza no país.

Sub



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 285/2021

De acordo com o boletim, esse efeito deve durar por aproximadamente 15 anos após o término da pandemia, possivelmente até 2038, até que toda essa parcela da população atingida com a paralisação das aulas entre no mercado de trabalho. “Portanto, escolas fechadas hoje causam um país mais pobre amanhã. E esse amanhã deve perdurar por quase duas décadas”.

Há muitos artigos de opiniões de especialistas, reportagens e afins, de ótimo conteúdo, que precisamos analisar e consequentemente planejar as primeiras providências, de tal forma que os alunos de Botucatu tenham o melhor retorno e o melhor aprendizado possíveis, diminuindo possibilidades de evasão escolar e dificuldade de aprendizado, contribuindo ainda para que nossa cidade e as nossas empresas não percam competitividade e nível de conhecimento, ou seja, que saíamos à frente de tudo que é possível.

Sugiro então, que a Secretaria de Educação realize um estudo e apresente um plano de ação para a solvência desse hiato citado acima, e que apresente suas propostas a essa vereança para que assim somando esforços possamos tomar as melhores atitudes em relação ao futuro de nossas crianças e juventude.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES** e ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem se estão considerando planejamentos e ações para os problemas e certezas aqui apresentados, quais as ações e cuidados que precisam ser aplicados, bem como se existem grupos de trabalho e estudos, e outras deliberações afins, para que consigamos, de fato, diminuir os problemas gerados pela Covid-19, principalmente para o pós-pandemia, às nossas crianças e jovens no âmbito escolar, à luz dos pontos e constatações que são, com certeza, um dos grandes desafios de todo gestor de educação e da municipalidade como um todo.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de abril de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

Vereador
Palhinha

Vereador
Cula

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereadora
Erika da Liga do Bem

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Sargento Laudo

Vereador
Lelo Pagani

Vereadora
Cláudia Gabriel

Vereador
Marcelo Sleiman